



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JOSÉ RONALDO DE QUEIROZ SANTOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Itumbiara para exercer as funções Eleitorais da referida Zona, em substituição ao Dr. MANOEL ARAUJO PIRES, por já haver cumprido mais de um biênio de exercício.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 de abril de 1984.

FENELON TEODORO REIS
Presidente